



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 053/2022 (DAD)

Aditivo n.º 01 ao Contrato CEDAE n.º 053/2022 (DAD), assinado em 01 de Junho de 2022 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, resolvem a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE n.º 053/2022 (DAD), que tem por objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS"**, mediante Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2021, realizada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, fazendo-o conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 26 de setembro de 2024, inserida sob o index. 84100812 do **Processo Administrativo n.º E-12/800.234/2021**, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação do prazo contratual, com fundamento nos artigos 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE – RILC, por novos **30 (trinta) meses**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob o index. 79915340 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo atualizado da presente contratação passa a ser de **60 (sessenta) meses**, encerrando-se no **dia 01 de Junho de 2027**, conforme informação prestada sob index. 79915435.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 12.224.561,97 (doze milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos)**, que serão pagos em parcelas, na forma do cronograma físico-financeiro inserido sob o index. 79915263 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Programa de Trabalho: 2200022016
Código Orçamentário: 33903955
Fonte de Recursos n.: 10
Conta Contábil: 411110327
Centro de Custos n.: DE08030000 e DF12010000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2024000090

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 24.449.123,94 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos)**, conforme informações prestadas sob

o index. 79915435 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEXTA - A **CONTRATADA** deverá providenciar a extensão da garantia contratual, na forma da cláusula décima, parágrafo oitavo, do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, as partes assinam eletronicamente presente instrumento elaborado em formato digital, depois de lido e achado conforme, razão pela qual dispensam a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA

Diretor Jurídico (em substituição ao Diretor Presidente)

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Pela **CONTRATADA**:

VITOR FLORES DE DEUS

Procurador

Rio de Janeiro, 16 outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Flores de Deus, Usuário Externo**, em 17/10/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 17/10/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Mentor Mattos Rocha, Diretor-Presidente em exercício**, em 22/10/2024, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **85588743** e o código CRC **7DA1262E**.

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030

Telefone:

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 106/2024.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MILITARES ESTADUAIS DO NORTE NOROESTE FLUMINENSE - ASMENN.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento referentes à operação de mensalidade, conforme o disposto no inciso VIII do art. 4.º do Decreto nº 45.563/2016.
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024.
PRAZO: 01/11/2024 a 01/11/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.
PROCESSO Nº SEI-150001/012263/2024.

Id: 2606259

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 112/2024.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E CENTRO BENEFICENTE DAS PRAÇAS REFORMADAS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBPR.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento referentes à operação de mensalidade, conforme o disposto no inciso VIII do art. 4.º do Decreto nº 45.563/2016.
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024.
PRAZO: 01/11/2024 a 01/11/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.
PROCESSO Nº SEI-150001/012835/2024.

Id: 2606260

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 110/2024.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E NOVOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referente à mensalidade a título de honorários advocatícios, descrito no art.1º do Decreto nº 46.483/2019 que inseriu o inciso VII ao art.3º do Decreto nº 45.563 de 27 de janeiro de 2016.
PRAZO: 01/11/2024 a 01/11/2025.
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.
PROCESSO Nº SEI-150001/012227/2024.

Id: 2606261

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 107/2024.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E MARCELO BRUNER SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços, referente à mensalidade a título de honorários advocatícios, descritos no inciso VII do artigo 3º do Decreto 45.563 de 27 de janeiro de 2016.
PRAZO: 01/11/2024 a 01/11/2025.
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.
PROCESSO Nº SEI-150001/012324/2024.

Id: 2606262

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 113/2024.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E ALLSEG SEGURADORA S/A.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços, cujo o objeto é operar em contribuição para seguro de vida, conforme o previsto no inciso IV do art. 4.º do Decreto nº 45.563/16.
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024.
PRAZO: 01/11/2024 a 01/11/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.
PROCESSO Nº SEI-150001/012264/2024.

Id: 2606263

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS E CONSULTAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO
E PROCESSOS DE PESSOAL

EDITAL

A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL - COCPP, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-080015/001583/2022, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto 31.896 - 20/09/2002, faz saber que o(a) servidor(a) **MONICA PIRES NERY NOGUEIRA**, ID Funcional 4434854, **FICA INTIMADO A TOMAR CIÊNCIA** do despacho de encaminhamento de processo que solicitou declaração de acumulação datada e assinada pelo servidor e contracheque do vínculo de trabalho que o servidor possui, junto à Prefeitura Municipal de São Gonçalo, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (Quinze) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL. Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência o(a) servidor(a), ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cocpp@casacivil.rj.gov.br. A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº. 220 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo à órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar - PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

Id: 2606576

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 115/2024 (DJU).
PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e o escritório TAUNAY E ROCHA ADVOGADOS.
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para o patrocínio, sem exclusividade, nas instâncias judiciais e administrativas que envolvam os processos de natureza cível em trâmite nas varas cíveis, varas de fazenda pública, varas empresariais e varas especializadas, da justiça comum e da justiça federal, inclusive nas cortes superiores,

em que a CEDAE seja parte, compreendendo novos processos e aqueles que já estão em curso, durante o prazo de vigência contratual - Lote I.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: Estimado em R\$ 2.124.148,50 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/003796/2024 (Dispensa de Licitação - DL nº 05/2024 - DJU).

Id: 2598799

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 116/2024 (DJU).
PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e o escritório DANNEMANN, SIEMSEN ADVOGADOS.
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para o patrocínio, sem exclusividade, nas Instâncias Judiciais e Administrativas que envolvam os processos de natureza cível em trâmite nas Varas Cíveis, Varas de Fazenda Pública, Varas Empresariais e Varas Especializadas, da Justiça Comum e da Justiça Federal, inclusive nas Cortes Superiores, em que a CEDAE seja parte, compreendendo novos processos e aqueles que já estão em curso, durante o prazo de vigência contratual - Lote II.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: Estimado em R\$ 2.124.148,50 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/09/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/003796/2024 (Dispensa de Licitação - DL nº 06/2024 - DJU).

Id: 2598800

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 117/2024 (DJU).
PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e o ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ZVEITER.
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para o patrocínio, sem exclusividade, nas instâncias judiciais e administrativas que envolvam os processos de natureza cível em trâmite nas varas cíveis, Varas de Fazenda Pública, Varas Empresariais e Varas Especializadas, da Justiça Comum e da Justiça Federal, inclusive nas Cortes Superiores, em que a CEDAE seja parte, compreendendo novos processos e aqueles que já estão em curso, durante o prazo de vigência contratual - lote III.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: Estimado em R\$ 2.124.148,50 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/003796/2024 (Dispensa de Licitação - DL nº 07/2024 - DJU).

Id: 2598801

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 128/2024 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a NIVEFLOW INSTRUMENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição de analisador de alcalinidade.
PRAZO: Até 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 21/10/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/021105/2023 (PREGÃO CEDAE - Nº 0016/2024 - DAD-3).

Id: 2604113

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 136/2024 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação de licenças de uso para o Sistema Integrado de Gestão de Serviços - SIGS (LOTE I), prestação de serviços especializados de sustentação e de suporte técnico (Lote II) na plataforma de SISTEMAS SERVICENOW (NOW PLATAFORMA).
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 37.101.508,48 (trinta e sete milhões, cento e um mil, quinhentos e oito reais e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/000674/2024 (Pregão Eletrônico - PE nº 0025/2024 - GLI).

Id: 2604114

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo CEDAE nº 039/2024 de Ajuste de Contas e Quitação.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o Escritório TAUNAY E ROCHA ADVOGADOS.
OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços executados sem cobertura contratual válida do Contrato nº 067/2019 (DJG).
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR TOTAL: R\$ 414.250,00 (quatrocentos e quatorze mil e duzentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/004456/2024.

Id: 2597828

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo CEDAE nº 038/2024 de Ajuste de Contas e Quitação.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o Escritório DANNEMANN, SIEMSEN ADVOGADOS.
OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços executados sem cobertura contratual válida do Contrato nº 068/2019 (DJG).
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR TOTAL: R\$ 438.850,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/004456/2024.

Id: 2597821

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 053/2022 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-

DAE - e a TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
OBJETO: Para promover a renovação contratual.
PRAZO: 30 (trinta) meses.
VALOR: R\$ 12.224.561,97 (doze milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800.234/2021 (Ata de Registro de Preços nº 04/2021).

Id: 2604108

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 126/2022 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a ANAMOVE LOCAÇÕES LTDA.
OBJETO: Para promover a renovação contratual.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 4.398.990,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/008462/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 642/2022).

Id: 2604109

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 123/2022 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Para promover a renovação contratual.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 7.375.473,60 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/008462/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 642/2022).

Id: 2604110

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 124/2022 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a PR&P ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: Para promover a renovação contratual.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 16.809.148,32 (dezesseis milhões, oitocentos e nove mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/008462/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 642/2022).

Id: 2604111

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 05 ao Contrato CEDAE nº 179/2020 (DRI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
OBJETO: Promover a renovação do prazo contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 203.863,24 (duzentos e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800.372/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 685/2020).

Id: 2604112

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 155/24.
PARTES: DETRAN/RJ e Inova Indústria, Comércio e Construções Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza de chassi, a serem utilizados pelo DETRAN/RJ, durante os procedimentos de vistoria veicular, pelo período de 12 (doze) meses, nas exatas condições especificadas no Termo de Referência, de forma parcelada, através da proposta mais vantajosa.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
NOTA DE EMPENHO: 2024NE02454
GESTORES: Emanuel Nascimento de Barros, Diretor de Divisão, Id. Funcional nº 5110697-3 (Gestor) e Renata da Silva Rezende, Chefe de Orientação Técnica - DSD/DRV, Id. Funcional nº 5141669-7 (Gestora Suplente).
FISCAL: Karlla Fernanda da Costa Gonzaga, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 5029862-3.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Estadual nº 287/79 e Decretos nº 3.149/80 e 42.301/10.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150063/003070/2021.

INSTRUMENTO: Contrato nº 156/24.
PARTES: DETRAN/RJ e Agroviet Sul Serviços e Comércio de Equipamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza de chassi, a serem utilizados pelo DETRAN/RJ, durante os procedimentos de vistoria veicular, pelo período de 12 (doze) meses, nas exatas condições especificadas no Termo de Referência, de forma parcelada, através da proposta mais vantajosa.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.107,50 (dezesseis mil, cento e sete reais e cinquenta centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2024NE02453
GESTORES: Emanuel Nascimento de Barros, Diretor de Divisão, Id. Funcional nº 5110697-3 (Gestor) e Renata da Silva Rezende, Chefe de Orientação Técnica - DSD/DRV, Id. Funcional nº 5141669-7 (Gestora Suplente).
FISCAL: Karlla Fernanda da Costa Gonzaga, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 5029862-3.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Estadual nº 287/79 e Decretos nº 3.149/80 e 42.301/10.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150063/003070/2021.

INSTRUMENTO: Convênio nº 369/2024.
PARTES: DETRAN/RJ e Município do Rio de Janeiro, por Intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP-RJ.
OBJETO: Cumprir o que determina a Lei Estadual/RJ nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, com o objetivo de viabilizar o acesso sistêmico para realização de leilões e a regularização dos veículos levados à